



PROJETO DE REGULAMENTO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE
VALPAÇOS

EDITAL

-----JORGE MATA PIRES - Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, torna público que, de harmonia com a deliberação da Câmara municipal tomada em reunião ordinária realizada no dia 16 de julho de 2026, deu-se início, ao abrigo do disposto no artigo 98º, nº1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal do Centro de Recolha Oficial – CRO – de Valpaços.-----

-----Mais se torna público que, os eventuais interessados devem constituir-se no procedimento de elaboração do aludido Regulamento no prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital no sítio institucional do Município de Valpaços, sendo que a apresentação de contributos para a sua elaboração deve ser formalizada por escrito e dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, podendo ser entregue em mão, por correio eletrónico para o endereço municipio@valpacos.pt, ou por correio para o seguinte endereço: Município de Valpaços, Praça do Município, 5430-482 Valpaços.-----

Paços do Concelho de Valpaços, aos 20 de julho de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Valpaços

Eng.º Jorge Mata Pires